



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A 1ª INFÂNCIA – DIREITOS E  
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS – PEC Nº 34/2024**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)**

Requer a realização de audiência pública com representante da UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, para discutir a PEC nº 34, de 2024, que "inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a **UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**, para discutir a **PEC nº 34, de 2024**, que *"inclui a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias, no Texto Constitucional"*.

**JUSTIFICATIVA**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2024, tem o objetivo de reconhecer expressamente a primeira infância como beneficiária de direitos e garantias fundamentais, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral das crianças de zero a seis anos.

A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito de sua atuação global, tem ressaltado que o investimento na primeira infância é uma das estratégias mais eficazes para a redução das desigualdades sociais, para o fortalecimento do capital humano. Em especial, destaca a importância de assegurar que todas as meninas e meninos tenham acesso a um





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

desenvolvimento de qualidade na primeira infância, a cuidados e à educação pré-escolar.

Conforme a UNESCO e outras agências das Nações Unidas, os mil primeiros dias de vida são determinantes para o desenvolvimento cognitivo, emocional e físico das crianças, influenciando diretamente sua saúde, capacidade de aprendizado e inserção social futura. O reconhecimento constitucional dessa etapa da vida significa um avanço civilizatório na proteção da infância e uma consolidação dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em tratados e convenções de direitos humanos.

Assim, a participação da UNESCO nessa audiência pública é fundamental para subsidiar o debate parlamentar com evidências científicas, experiências internacionais e recomendações de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

**Deputada LAURA CARNEIRO**

